

PORTARIA Nº 2.169/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDERSON SOUZA BOS	SEME	18 e 28/10/2024	72488/2024
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	11 e 16/10/2024	69500/2024
LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	SEME	16 e 18/10/2024; 01,08,18 e 19/11/2024	59437/2024
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	SEME	16,17 e 18/10/2024; 18 e 19/11/2024	18949/2024
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	SEME	26,27 e 30/09/2024; 04/11/2024	61082/2024
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	SEME	27 e 30/09/2024	70572/2024
PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA	SEME	27/09/2024; 04/10/2024	54238/2024
SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL ALVES	SEME	07 e 28/10/2024	70463/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

